



MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SAD Nº 50, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 279, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 4 de março de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta do Processo nº 72031.004416/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos oficiais do Ministério do Turismo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Técnico: Renato Queiroz de Oliveira - Matrícula 1891052

Integrante Técnico: Leandro Lima Mendes - Matrícula 1920601;

Integrante Administrativo: Marina Bittencourt de Oliveira Angarten - Matrícula 1989630.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIOGO GONÇALVES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,
Subsecretário(a) de Administração, em 21/06/2024, às 10:27, conforme
horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2267500** e o código CRC **5BF6A648**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.004416/2024-26

SEI nº 2267500